

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR
DO IPREVITA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto nº 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 (Estatuto do Servidor Público de Itapemirim);

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2014 - IPREVITA, que dispõe sobre os critérios e regulamentação para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do IPREVITA;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão designada pela Portaria IPREVITA nº 25, de 10 de maio de 2016, que propugnou pela aprovação no Estágio Probatório ao servidor abaixo relacionado,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
309122	JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS	Procurador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 30 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente